

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 08/05/2024 à 29/05/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 10/05/2024 à 31/05/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 13/05/2024 à 03/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 15/05/2024 à 05/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 062/11/2024  
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR, da cidade de CAFELÂNDIA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
5539 – Vigilância em Saúde (para a Habilitação em Enfermagem)(Enfermagem)

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 18/04/2024 até às 23h59 de 02/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 27/03/2024, Seção III, página(s) 134.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA  
A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 18/04/2024 à 02/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 06/05/2024 à 15/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 08/05/2024 à 29/05/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 10/05/2024 à 31/05/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 13/05/2024 à 03/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 15/05/2024 à 05/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/04/2024 PROCESSO Nº 136.00028820/2024–24**

**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/04/2024**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por RENATO FERNANDES ROSA, RG 329071361, inscrito sob nº 17. Motiva o indeferimento do recurso A apresentação da carteira de trabalho sem anotações de atualização, não sendo possível constatar o período de permanência nas empresas, bem como a falta de declaração que comprove a área de atuação. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/04/2024 PROCESSO Nº 136.00028820/2024–24**

**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/04/2024**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por VITOR MARCELO COSTA HALCSIK, RG 16.126.496-7, inscrito sob nº 09. Motiva o indeferimento do recurso A apresentação da carteira de trabalho sem anotações de atualização, não sendo possível constatar o período de permanência nas empresas, A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 143/11/2023 – PROCESSO Nº 136.00145062/2023–27**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, designado nos termos do Despacho 42/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: LOGÍSTICA  
DISCIPLINA: GESTÃO DE EQUIPES  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

9/ ANTÔNIO NUNES PEREIRA / 568255872 / 00293640602 / 768,30 / 1º

16/ MEDIAN FELIZARDO BARBOSA DUARTI / 41.937.417-6 / 35421516881 / 741,16 / 2º

39/ RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES / 257557210 / 29504405843 / 739,10 / 3º

37/ APARECIDO JORGE JUBRAN / 95488789 / 85920380810 / 643,00 / 4º

30/ SANDRA REGINA PERES / 14.294.100-1 / 06585642856 / 609,30 / 5º

47/ TARCÍSIO OLIVEIRA VASCONCELOS / 64.269.249-X / 74957830606 / 606,80 / 6º

35/ GERALDO TESSARINI JUNIOR / 49.008.416-3 / 41546029850 / 558,70 / 7º

24/ ELISETE GIOVANA BALISA / 18.391.934-8 / 27812344860 / 543,30 / 8º

22/ CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE / 42852025X / 32613022833 / 540,00 / 9º

41/ SHEILA CRISTINA DINELLI FERREIRA / 25775350-3 / 26548907833 / 504,90 / 10º

20/ ANDRE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS / 337238716 / 34350804854 / 502,30 / 11º

12/ AIRTON CRUZ SILVA / 13.877.835-8 / 05151483854 / 497,70 / 12º

29/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 303434065 / 21931918830 / 469,50 / 13º

19/ BRUNA APARECIDA ROSSETI CANDIDO / 32707266-0 / 27385910866 / 444,50 / 14º

3/ CHARLES BIANO CARDOSO / 298478432 / 28260717859 / 421,13 / 15º

46/ ARNALDO BATISTA DOS SANTOS / RG-17776502-1 / 08988606876 / 406,26 / 16º

6/ FABIO CALSOLARI / 183254624 / 08433377884 / 392,10 / 17º

50/ ELIANI DE CASTRO BOLDRIN / 134027681 / 06435733805 / 389,00 / 18º

32/ RICARDO / 18.587.968-8 / 11294919865 / 387,00 / 19º

23/ EVERALDO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA / 426897560 / 36841583809 / 365,90 / 20º

10/ GLEDSON RODRIGUES / 241189986 / 16116141803 / 357,00 / 21º

2/ MATHEUS DERMONDE GONCALVES / 391158843 / 44907844816 / 344,60 / 22º

21/ LUIZ ALBERTO N MACHADO / 8836713 / 04476072607 / 341,50 / 23º

43/ FELIPE BELLONI URTADO / 500064222 / 45181386865 / 337,10 / 24º

18/ MARCIO APARECIDO DE MELO / 245394229 / 17700281882 / 313,30 / 25º

40/ WAGNER LUÍS DOS SANTOS / 205672347 / 07854485860 / 272,12 / 26º

38/ ALEXANDRE CHACON FERNANDES / 158224589 / 10580868800 / 216,40 / 27º

5/ MARCIA APARECIDA OLIVEIRA IDALGO DA SILVA / 102345430 / 01169448895 / 199,80 / 28º

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

32/ RICARDO / 18.587.968-8 / 11294919865 / 387,00 / 19º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/353144976/22784518809/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/6826192/09183012621/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/448686466/33486153803/Não possui o tempo de experiência profissional ;

8/46940627/37441975816/Não possui o tempo de experiência profissional ;

11/603906023/10447746650/Não possui o tempo de experiência profissional ;

13/20.216.553-X/14217002807/Não possui o tempo de experiência profissional ;

14/50310095X/02868123473/Não possui o tempo de experiência profissional ;

15/444320817/32387457862/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/532723685/59515066549/Não possui o tempo de experiência profissional ;

25/17.185.693-4/14504299801/Não possui o tempo de experiência profissional ;

26/276277223/11516319818/Não possui o tempo de experiência profissional ;

27/166874760/02273981813/Não possui o tempo de experiência profissional ;

28/183740762/11233952846/Não possui o tempo de experiência profissional ;

31/222502228/15159383875/Não possui o tempo de experiência profissional ;

33/14131123-X/00912769858/Não atender aos requisitos de titulação ;

34/504971736/46742314850/Não possui o tempo de experiência profissional ;

36/43390916XSP/34484741857/Não atender aos requisitos de titulação ;

42/161530163/08586303895/Não possui o tempo de experiência profissional ;

44/379875901/43092992881/Não atender aos requisitos de titulação ;

45/20888404/12044044889/Não atender aos requisitos de titulação ;

48/15594069-7/04804933832/Não possui o tempo de experiência profissional ;

49/60411638/96338105900/Não atender aos requisitos de titulação ;

51/411315080/31758941863/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ – TAUBATÉ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 251/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00039589/2024–02**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ, da cidade de TAUBATÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
DISCIPLINA: ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ TITO BARBOSA FILHO / 277498995 / 21950273806 / 457 / 1º

6/ ANDRE OLIMPIO / 265671127 / 27155140856 / 419,0 / 2º

3/ JOÃO PAULO DOS SANTOS MENDES / 436363859 / 33854926880 / 266,3 / 3º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/420577452/36752241805/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/462160671/37975526886/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/470001/03251188259/Não atender aos requisitos de titulação ;

**FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00056025/2024–26**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz

saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/ MISAEL VICTOR NICOLUCI / 6472994 1 / 72444223853 / 726,20 / 1º

8/ JOSE ALBERTO YEMAL / 9.326.906-7 / 04589061821 / 682,70 / 2º

7/ SANDRA OLIVEIRA MELGAÇO GONÇALVES / 63783399/5 / 73778303600 / 568 / 3º

10/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 549,10 / 4º

6/ VANIA NELIZE VENTURA / 131615543 / 06349429800 / 520,80 / 5º

2/ JOÃO CARLOS DE SIMON SESMA / 82938325 / 04476885888 / 458,10 / 6º

3/ ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR / 30.505.911-7 / 26565486832 / 406,60 / 7º

1/VINICIUS ROMERO DA SILVS / 446442276 / 38177440802 / 288 / 8º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

4/288137152/26759933877/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/401047283/41069422835/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/473182142/40222963808/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/04783265-4/07103283702/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

13/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/454124193/33535024838/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

15/25677550-3/20326126821/Não atender aos requisitos de titulação ;

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00044015/2024–48**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: CIÊNCIA DE DADOS  
DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ EDUARDO TAKEO UEDA / 27813738-6 / 25275961855 / 778,90 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/449566365/38413172861/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/53.604.888-5/21329148851/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/424573702/34584571864/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

4/235003803/25280755885/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/256777750-3/20326126821/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/30.317.180-7/27807395856/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/25.612.961-7/26201654828/Não atender aos requisitos de titulação ;

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00028483/2024–75**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO COMERCIAL  
DISCIPLINA: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO EM RH  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

13/ADELMO PEREIRA DA SILVA / 251804276 / 30941467830 \*

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00029291/2024–86**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE TURISMO  
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO LAZER E DO TURISMO  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

18/ ROSANA BARROS DOS SANTOS / 28.451.610-7 / 16257454867

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITÚ**